



PORTARIA SEMAD Nº 0471/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0981/2022 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico; **CONSIDERANDO** o artigo 2º da Lei 1.167/2022 que veda a concessão do adicional de insalubridade se o servidor estiver exercendo atividades administrativas; e, **CONSIDERANDO**, que a servidora esta readaptada conforme consta em sua ficha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido da diferença do adicional de insalubridade, requeridos pela servidora, Sra. **LUCIA DE FÁTIMA XAVIER DA ROCHA**, matrícula 40.452-2, titular do cargo de Agente de Endemias referente aos meses de maio a julho de 2022. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de outubro de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

[Handwritten signature]
91.099-3
Funcionária